



# UNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231

### GABINETE DO PREFEITO

#### DECRETO N° 024/2011

27/06/2011

**SÚMULA:** Convoca a Conferência Regional de Políticas Públicas de Juventude.

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas competências que lhe confere o Artigo 65 Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal aprovada em 24/11/2004, resolve

### D E C R E T A R:

**Art. 1º** - Fica convocada a 1ª Conferência Regional de Políticas Públicas de Juventude, a realizar-se no dia 23 de agosto de 2011, no Assentamento 08 de junho, Município de Laranjeiras do Sul, Paraná, como etapa preparatória da 2ª Conferência Nacional de Juventude a ser realizada entre os dias 9 e 12 de dezembro de 2011 em Brasília – DF.

**Art. 2º** - A realização do evento será coordenada pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Laranjeiras do Sul e pelo Núcleo Regional de Educação que comporão a comissão organizadora, composta por:

- I - dois representantes do Poder Executivo municipal;
- II - dois representantes do Poder Legislativo municipal;
- III – dois representantes da Universidade Federal Fronteira Sul - UFFS, dois representantes do Conselho de Desenvolvimento do Território da Cantuquiriguaçu – CONDETEC e dois representantes do Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Paraná, APP Sindicato - Núcleo Sindical de Laranjeiras do Sul.

**Art. 3º** - A Conferência Regional de Políticas Públicas de Juventude tratará prioritariamente dos seguintes temas:

- I - Juventude: Democracia, Participação e Desenvolvimento Nacional;
- II - Plano Nacional de Juventude: prioridades 2011-2015; e
- III - Articulação e integração das políticas públicas de juventude.

**Art. 4º** - A 1ª Conferência Regional de Políticas Públicas de Juventude será presidida pelo Secretário da Educação e Cultura de Laranjeiras do Sul, sr. Nelson Jakson Gomes da Silva,



# UNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070  
INPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231

### GABINETE DO PREFEITO

e, em sua ausência, pelo Secretario Municipal de Governo de Laranjeiras do Sul, sr. Everson Mesquita.

**Art. 5º** - A comissão organizadora que trata o art. 2º elaborará e aprovará o regimento interno da Conferência Regional de Políticas Públicas de Juventude, amparado no regimento nacional e estadual.

**Parágrafo único:** O regimento interno disporá sobre a organização e o funcionamento da Conferência Municipal de Políticas Públicas de Juventude, inclusive das etapas preparatórias e o processo de escolha dos delegados.

**Art. 6º** - Participarão da Conferência Regional de Políticas Públicas de Juventude os municípios de Laranjeiras do Sul, Nova Laranjeiras, Virmond, Porto Barreiro, Cantagalo, Guaraniaçu e Marquinho.

**Art. 7º** - As despesas com a realização do evento correrão à conta dos recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Laranjeiras do Sul.

**Art. 8º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul - PR, 27 de junho de 2011.

**JONATAS FELISBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal